



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 318/2025-SM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do colendo ÓRGÃO ESPECIAL datada de 23 de junho do corrente ano e o contido no Protocolo Digital nº 0033696-77.2025.8.16.6000, resolve

R E M O V E R

por OPÇÃO e pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor NATHAN KIRCHNER HERBST, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível e Empresarial Regional da Comarca de entrância final de Cascavel, ao cargo de Juiz de Direito da 5ª Vara Cível da mesma Comarca.

Curitiba, 23 de junho de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná